

Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores

## São Jerônimo/RS

Aprovação  
Unanimidade

ATA N.º 11/2005

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudiomar Gautério de Farias. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.Nº 065/2005 – Prefeitura Municipal. 2 – Of.GP.Nº 067/2005 – Prefeitura Municipal. 3 – OF.GP.Nº 070/2005. 4 – Nota Oficial – A VERDADE DOS FATOS. Porquê votamos a favor da proposição do Vereador Amaro Azevedo (PP) sugerindo que o Vice-Prefeito Paulo Bregolin (PDT) prestasse serviços de Dentista, uma vez por semana, para A Comunidade Carente de São Jerônimo, de Autoria dos Vereadores Jair Ribeiro (PDT) e Claudiomar Gautério de Farias (PDT). 5 – Of.S/Nº – Ministério da Saúde. 6 – Homenagem do Partido Progressista. 7 – Projeto de Lei nº 10/2005 de Autoria do Vereador Jair Ribeiro. 8 – Balancete da Receita de Março – Prefeitura Municipal. 9 – Requerimento do Vereador Evandro Heberle. 1 – O Vereador Claudiomar Gautério de Farias, A Instituição "Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo", através desta Proposição Coletiva, convida o Sr. Paulo de Borba Dias Filho, Prefeito Municipal de São Jerônimo, para que no dia 09/05/2005, Segunda-feira próxima, utilize o espaço da "Tribuna Popular", pronunciando-se nos primeiros 11 minutos do "Grande Expediente", abordando, especificamente, a sua declaração, expressa na Página 05 do Jornal "Portal de Notícias", do dia 28/04/2005, com o seguinte teor: "O Prefeito entende que os vereadores têm obrigação de fiscalizar a administração, mas entende que é necessário fiscalizar, também, o Poder Legislativo. Eles devem estar atentos e divulgar para a Comunidade o que cada vereador faz com o dinheiro que recebe da Câmara, como divulguei o trabalho que foi feito nos 100 dias de governo da nossa administração. Acho infundada esta Proposição e vou fazer uma resposta por escrito à Câmara Municipal. Eles (vereadores) devem olhar para aquilo que estão fazendo para depois falar de alguém de dentro da Administração. O Prefeito encerrou dizendo que a Câmara tem ajudado a sua Administração mas, quando começam surgir estas questões é porque está faltando alguma (?) para eles (vereadores) fazerem. Acho que todos nós temos que nos preocupar com as questões sociais da nossa comunidade e tentar resolvê-las da melhor maneira possível, ao invés de estar criando problemas para a administração." O Convite, ora formulado, tem como objetivo único, estabelecer um contato direto e público com o Senhor Prefeito Municipal, no Plenário da Casa Legislativa, em caráter oficial, para ouvir o relato do autor a respeito das declarações a ele atribuídas, no sentido de "ratificá-las" (confirmando) ou "retificá-las" (negando e/ou esclarecendo) o conteúdo das mesmas. Salientamos que a eventual "ausência" do Prefeito Municipal nesta Casa Legislativa ou "esclarecimento por escrito", por estarem em desacordo com este "Convite", serão entendidos como um "manifesto de confirmação" das declarações publicadas no referido Jornal. 2 – O Vereador Claudiomar Gautério de Farias, solicita que esta Casa Legislativa, envie ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Paulo de Borba Dias Filho, solicitando que o Prédio localizado junto as instalações do Projeto Criança Cidadã, que serve como sede de funcionamento do núcleo assistencial para atendimento da criança e do adolescente, denominado "Casa de Passagem", seja utilizado como Creche Municipal, atendendo a Comunidade Jeronimense que necessita, urgentemente, da oferta de mais espaços para acolher as crianças cujos pais necessitem trabalhar. O atendimento desta reivindicação implicará, necessariamente, em transferir a "Casa de Passagem" para um outro local a ser disponibilizado pelo Município, que deverá ser escolhido mediante os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 2151 de 07/05/2004, especialmente o contido no "Artigo 9º" expressando que "não será permitida a visita de familiares e/ou trabalho de aproximação nas dependências da Casa de Passagem, bem como a entrada e permanência de pessoas estranhas ao funcionamento da mesma, salvo autorização expressa emitida pelo Conselho Tutelar ou Juízo da Infância e da Juventude", e no Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase na disposição contida no "Artigo 94, Inciso IV", particularmente quanto a "preservação da identidade da criança e do adolescente", que está prejudicada em função do elevado fluxo de pessoas nas dependências

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Dilt

BB

Jair Ribeiro  
Claudiomar Gautério de Farias

Paulo de Borba Dias Filho

Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores**

**São Jerônimo/RS**

contíguas do Projeto Criança Cidadã. Solicito ainda, que esta proposição seja encaminhada ao Conselho Tutelar de São Jerônimo, para o Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Francisco Franco, Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo e para o Dr. Leonardo Guarise Barrios, Promotor Coordenador da Promotoria Especializada, para que se cientifiquem desta solicitação efetuada ao Executivo Municipal, através da Câmara Municipal de Vereadores.3- O Vereador Leonel Flores Rada, solicita a esta colenda Câmara, que através de Decreto Legislativo seja dado o nome do Saudoso CLAUDIO MARCOLIN a Rua Sem nome entre as Ruas Ramiro Barcelos e Antônio Pinto, conforme Planta de Localização em anexo.O Sr. CLAUDIO MARCOLIN, foi um desbravador daquela área, construiu lá o 1º Posto de Combustíveis em São Jerônimo em 1955, servindo aos Jeronimenses até hoje, através de seu filho AUGUSTO MARCOLIN. Foi o ilustre cidadão Cláudio Marcolin um ingente trabalhador e um amigo de todos independentemente de cores partidárias, mesmo sendo ele um grande trabalhista.3 – O Vereador Leonel Flores Rada, solicitar do Executivo Municipal, a criação de uma CRECHE na Vila Juventus, aproveitando se possível o Prédio da Associação daquela Vila, ora sem o fim social para o que fora instituída, conforme abaixo-assinado com 155 assinaturas em anexo.4 – O Vereador Leonel Flores Rada, solicitar do Executivo Municipal, solicitar do Legislativo Municipal que envie ofício ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, solicitando seus bons ofícios, para que seja cortada uma árvore no Pátio do Sr. Adão, na rua Mercedes Becker, nº 6 na Vila Juventus.A mencionada árvore corre risco de cair sobre a Terreira do Sr. Moacir e Srª Martinez também o Sr. Adão não dispõe de meios e condições econômicas para a realização desse serviço. 5 – O Vereador Jair Ribeiro, solicitar ao Poder Executivo Municipal, que envie para esta Casa Projeto de Lei criando o FUMPREV (Fundo Municipal de Prevenção a Violência) e o COMSEC (Conselho Municipal de Segurança da Comunidade). 6 – Vereador Clóvis José da Silva, solicita ao Executivo, a colocação de um Vigia na Creche Municipal Arno Pretzel, caso não seja possível todos os dias pelo menos nos finais de semana.Devido a tentativa de arrombamento ocorrido no último final de semana, pois no interior da Creche existe coisas de muito valor como ar condicionado, televisor, vídeo cassete, frízer entre outras coisas de propriedade do Município e de grande utilidade para as crianças.Dilto Ademar, solicita a esta Casa que envie ofício aos Gerentes da Brasil Telecom, TIM e Claro Digital, requerendo a instalação de uma antena para telefonia celular no interior do Município. Salientamos que a instalação da antena beneficiará cinco mil moradores que hoje encontram enorme dificuldade para usar aparelho móvel. 7 – Vereador Luis Henrique Severo, solicita a esta Casa que envie ofício ao Presidente do Conselho Tutelar, requerendo que juntamente com a Brigada Militar e Polícia Civil, seja intensificado o trabalho dos mesmos junto aos menores que estão freqüentando bailes, bares noturnos, principalmente no término das festas onde acontece as brigas.8 – Vereador Amaro Azevedo, solicitar ao Executivo, que através de Projeto de Lei, institua nos Órgão Públicos do Município a prática da Ginástica Laboral, conforme modelo em anexo. 9 – Vereador Amaro Azevedo, solicita a esta Casa que convide o Diretor do Hospital São Jerônimo Sr. Fábio, Secretária da Saúde Srª Ana Sigaud e o Coordenador da Saúde Sr. Paulo Porto, para uma Reunião Especial a fim de tratar a respeito da Renovação do Convênio entre o Município e o Hospital de São Jerônimo, como também o Consórcio Intermunicipal de Saúde.10-Vereador Amaro Vanti de Azevedo e Dilto Ademar, solicita que através de Decreto Legislativo seja dado nova denominação a rua Beira Rio ou travessa Jacuí de “Rua Rilloy Guilherme Scheinert”, conforme abaixo-assinado em anexo, com 60 assinaturas. 11- Vereador Amado Romeu, solicita ao Executivo, através da Secretaria da Saúde, que seja feita a coleta de Exames de sangue, urina e fezes nos postos de saúde de Gramal e Campo Bom. Para o bom funcionamento resolutibilidade de patologias da população do interior, é necessário além da consulta médica o atendimento de exames complementares, motivo pelo qual este Vereador se subscreve.12- Vereador Amado Romeu, solicitar a esta Casa Legislativa que convide o Secretário de Justiça e Segurança Sr. José Otávio Germano, para participar de uma Reunião Especial, a fim de tratar sobre a segurança do Município.Caso não seja possível a confirmação dentro de 15 dias da referida reunião, solicito que seja marcada audiência com o Secretário, o Prefeito Municipal e todos os Vereadores desta Casa Legislativa.

**“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS

**GRANDE EXPEDIENTE:** Usou da Tribuna os seguintes Vereadores: Amado Romeu, Amaro Azevedo, Clóvis José da Silva, Evandro Heberle, Jair Ribeiro, Leonel Rada, Luis Henrique Severo e Claudiomar Gautério de Farias. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade, com exceção da nº 02 de autoria do Vereador Claudiomar Gautério de Farias que foi aprovada por 6 votos à favor e 2 contra dos Vereadores: Evandro Heberle e Luis Henrique Severo. Veto ao Projeto de Lei nº 02/2005. Aprovado o Veto por 6 votos à favor e 3 contra dos Vereadores: Jair Ribeiro, Amaro Azevedo e Claudiomar Gautério de Farias. Projeto de Lei nº 34/2005 – “Altera o parágrafo Único e acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2356/2005. Rejeitado por 7 votos contra e 1 à favor do Vereador Luis Henrique Severo”. Projeto de Lei nº 40/2005 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar, por prazo determinado, para atender necessidade excepcional de interesse público. Aprovado por 6 votos à favor e 2 contra dos Vereadores: Evandro e Dilto Ademar. Projeto de Lei nº 41/2005 – Cria o Conselho Afro-Umbandista do Município de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2005 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com municípios vizinhos para ações consorciadas de mútua ajuda nos limites territoriais envolvidos”. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 43/2005 – “Altera o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, a tabela de vencimentos e as atribuições do Anexo I da Lei nº 2356, de 11/01/2005”. Aprovada por unanimidade a emenda do Vereador Evandro Heberle ao Projeto de Lei nº 43/2005, aprovado o Projeto de Lei nº 43/2005, por 7 votos à favor e 1 voto contrário do Vereador Dilto Ademar. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada e digitada a presente ata. Gravação em MD n.º 11.

Ver. Jair Alfredo Campezato Ribeiro  
1.º Secretário

Sala das Sessões, 02 de maio de 2005.  
  
Ver. Claudiomar Gautério de Farias  
Presidente da Câmara Municipal

**“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.